

PORTARIA Nº 063, DE 12/03/2020

**SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o Termo de Notificação nº 01567/2019-1, nos autos do Processo TC nº 09000/2018-6, onde determina esta Fundação a continuidade do procedimento de tomada de contas especial.

CONSIDERANDO a regulamentação contida na *Instrução Normativa TC nº 32/2014*, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

CONSIDERANDO a ausência do membro **Camila Bizi Silva**, que se encontra em gozo de férias

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro acima citado da Comissão Especial de Tomada de Contas Especial - TCE, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Claudia Marchesi de Almeida Presidente**
- II – Louize Rissari Demartha Membro**
- III – Maryana Bitti Salazar Membro**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 152, DE 26/12/2019.

Linhares (ES), 12 de março de 2020.

Original assinado
Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli